

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2021</b>	<b>RODADA:</b>	<b>2ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>
Local:	NOVA VENÉCIA	Data:	06/03/21
Estádio:	ZENOR PEDROSA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	EZEQUIEL SEGANTINI	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	DARLAN SOUZA DOS SANTOS	
Transporte:	Van saída da Federação às 08:00, Trânsito às 10:00 horas em Colatina.		

<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>
Local:	CARIACICA	Data:	06/03/21
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	PEDRO AMORIM DE FREITAS	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ALERRANDRO MOTA DIAS	

<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>
Local:	SERRA	Data:	06/03/21
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	FABIANO ALVES	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES	

<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>
Local:	CARIACICA	Data:	07/03/21
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	RUDIMAR GOLTARA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	EDSON GLICERIO DOS SANTOS	
Assistente 2:	<b>FES</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRAÃO PEREIRA	

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;  
**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.  
**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.  
**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.  
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.